

A Sociedade Brasileira para o Estudo de Quirópteros – SBEQ vem a público alertar a população brasileira sobre a gravidade do Decreto Presidencial 10.935 publicado em 12 de janeiro de 2022, e que altera parte da normativa de proteção das cavernas brasileiras(<http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.935-de-12-de-janeiro-de-2022-373591582>).

No Brasil, as cavernas em áreas passíveis de licenciamento ambiental devem passar por um processo de classificação de relevância, com as classes máxima, alta, média e baixa relevância. Impactos irreversíveis (= destruição) não eram permitidos nas cavernas de máxima relevância.

De maneira unilateral, pouco transparente, e sem discussões técnicas adequadas, o Decreto 10.935 alterou este entendimento, **permitindo que o Órgão Ambiental Licenciador autorize impactos irreversíveis nas cavernas de máxima relevância**. Mais além, o Decreto 10.935 dispõe que o Órgão Ambiental Licenciador pode autorizar estes impactos caso reconheça que eles decorram de atividade ou de empreendimento “*de utilidade pública*”.

Estas alterações são extremamente questionáveis, e gerarão impactos enormes e irreparáveis. Literalmente, milhares de espécies que vivem em cavernas, incluindo espécies criticamente ameaçadas de extinção e espécies hiper endêmicas (com ocorrência em uma única caverna, por exemplo) estão em risco mais elevado com a publicação do Decreto 10.935. Mais além, os serviços de ecossistema prestados por estas cavernas como, por exemplo, o abastecimento de aquíferos e a contenção de pulsos de inundação, poderão ser gravemente comprometidos.

O Decreto 10.935 afronta a legislação ambiental brasileira e foi feito para aumentar os já enormes impactos ambientais da atividade minerária no Brasil. Mais uma vez o Governo Federal se posiciona contra a proteção do mais valioso recurso do Brasil - a sua Biodiversidade. Este decreto é parte da famigerada “boiada” para acabar com a legislação ambiental brasileira, e coloca em risco a qualidade de vida da população brasileira e manutenção de seu patrimônio natural. A SBEQ posiciona-se fortemente contrária a este Decreto e clama para que os diversos setores da sociedade brasileira manifestem-se pela sua imediata revogação.